



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Administração Regional da Fercal
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO

Aos **quatro** dias do mês de **outubro** de **dois mil e dezenove**, às **oito horas e trinta minutos**, nas dependências da **Administração Regional da Fercal do Distrito Federal**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Ordem de Serviço n.º 25 de onze de junho de dois mil e dezenove, publicada no DODF n.º 78 de vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se sob a presidência do Sr.º **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, tendo como vice presidente o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES**, como secretário **VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES**, como membro **ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA** e, como requisitados, os servidores **EDUARDO DA SILVA PEREIRA** e **FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS**, para dirimir sobre a abertura e julgamento das propostas apresentadas para o **Processo de Licitação** modalidade **Carta Convite n.º 02/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EDIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NO PLANO SUPERIOR DA ENCOSTA, NA REGIÃO CONHECIDA COMO LOBEIRAL, PRÓXIMO A IGREJA “FRUTOS DA VIDEIRA” EM TERRENO OCUPADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO ONDE ENCONTRA-SE UM CAMPO DE FUTEBOL E UMA PEC**, conforme o Edital de Carta Convite n.º 02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; dando início aos procedimentos o senhor Presidente averiguou que foi entregue os envelopes de 04 (quatro) interessados para participar do certame, sendo eles as empresas convidadas para participar da licitação os seguintes: **Matheus Felipe de Oliveira Alves ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.178.964/0001-55, **Smart Construções LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.340.318/0001-29, **K1 Investimentos Eireli ME** inscrita no CNPJ n.º 29.208.292/0001-34 e **W.R.M Engenharia e Construções LTDA** inscrita no CNPJ n.º 01.581.677/0001-23. Iniciando os trabalhos, foram conferidos os envelopes e foi constatado que os mesmos estão lacrados e devidamente identificados, sendo rubricados por todos os presentes; em sequência a Comissão procedeu a abertura da documentação da fase de habilitação e verificou-se que a empresa **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº 26.178.964/0001-55 apresentou declaração divergente do solicitado na alínea “C” do item 4.4.1 do Edital. Não consta em sua declaração a informação que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Por não atender as especificações, com base no item 4.6 do Edital, declaramos a empresa **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram as documentações de acordo com o Edital; foi disponibilizado para todas as empresas através dos prepostos indicados todos os documentos das empresas participantes com a finalidade de verificarem possíveis inconsistências e interesse na interposição de recurso; as empresas não demonstraram interesse na interposição de recursos; O envelope n.º 02, proposta de preço da empresa **Matheus Felipe de Oliveira Alves ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.178.964/0001-55, foi devolvido. A abertura dos envelopes de proposta fica marcado para as quatorze horas do mesmo dia. Declarado encerrado a sessão.